



ATA DA 25ª VIGESSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA (2019 2020) 6º PERÍODO 26 DE SETEMBRO DE 2019 09:30 HORAS

ÀS 09:30 (NOVE E TRINTA) HORAS DO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE 2019, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA MARA CIBELLY DA SILVA PINHEIRO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA DA PELO VEREADOR ALEXANDRE BENTO VIEIRA, REUNIR-SE-Á CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS. APÓS A CHAMADA NOMINAL DE EDIS PRESENTES, CONSTATOU-SE AS PRESENCAS DOS SEGUINTE PARES: **ALEXANDRE BENTO VIEIRA: IRINEUDA BEZERRA DE SOUZA: JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO: JOSÉ FRANCENILDO GOMES: MARA CIBELLY PINHEIRO: MARCELO ARAÚJO NEVES: NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO E VICENTE TEIXEIRA PINTO.** HAVENDO NUMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, A PRESIDENTA DECLAROU ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA DESIGNADA PARA ESTE DIA DETERMINANDO A LEITURA DA ATA. LOGO EM SEGUIDA FOI SUBMETIDA A VOTAÇÃO RESTANDO APROVADA POR MAIORIA. A PRESIDENTE DETERMINOU A LEITURA DO EXPEDIENTE PELO ASSESSOR ROGER DANTAS QUE CONSTOU DO SEGUINTE: **PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 001/2019 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019 – AUTORA – VEREADORA MARA CIBELLY DA SILVA PINHEIRO- QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DA DISCIPLINA DE HISTORIA DO MUNICIPIO DE ORÓS NA GRADE CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL. A VEREADORA MARA CIBELLY AUTORA DO PROJETO FALOU DA IMPORTANCIA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SABEREM AS ORIGENS DO NOSSO MUNICIPIO. O VEREADOR NELÇO FILHO FALOU QUE O PROJETO É DE MUITA IMPORTANCIA REALMENTE DESTACOU QUE TINHA UMA DIFICULDADE DE TRABALHO EM QUESTÃO DO MUNICIPIO DE ORÓS POR NÃO TER UMA CARGA HORARIA ESPECIFICA DENTRO DAS AULAS DE HISTORIA. COM RELAÇÃO AO PROJETO**



ELE ACHA QUE DEVE SER UM PROJETO DE INDICAÇÃO, NÃO É UM PROJETO QUE A CAMARA APROVASSE JÁ PODERIA VIRAR LEI, PORQUE TEM QUE VER A QUESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. É UM PROJETO QUE PODE ENSEJAR DESPEZA PARA O MUNICÍPIO JÁ SERIA UMA NOVA DISCIPLINA. A VEREADORA MARA CIBELLY FALOU QUE O PROFESSOR PODERIA INSERIR A HISTORIA DO MUNICÍPIO NA DISCIPLINA DE HISTORIA. **A VEREADORA IRINEUDA** FALOU QUE OS PROFESSORES SEGUEM UM ROTEIRO QUE VEM DA CREDE PERGUNTOU SE A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ESTAR SABENDO DO PROJETO E SE ELA CONCORDA. **O ASSESSOR ROGER** FALOU QUE O PROJETO NÃO PODE ALTERAR A GRADE CURRICULAR DO ESTADO PORQUE VEM DA SEDUC A NIVEL DE ESTADO MAS LEGISLA AQUI NO AMBIENTE MUNICIPAL SIM. **A VEREADORA MARA** FALOU QUE SERIA SO INSERIR A HISTORIA, QUE JÁ TEM O PROFESSOR DE HISTORIA GERAL QUE FALA DO BRASIL É SÓ INSERIR A HISTORIA DO MUNICÍPIO DE ORÓS NAS SUAS AULAS. EM SEGUIDA **O VEREADOR JOÃO FILHO** FALOU COMO NÃO SE TRATA DE UM PROJETO DE URGENCIA URGENTISSIMA QUE ENCAMINHASSE AS COMISSÕES PARA OS TRAMITES LEGAIS. EM SEGUIDA **O VEREADOR NELÇO FILHO** CONCORDOU COM O VEREADOR JOÃO FILHO QUE NESSE TEMPO DE ESTUDO A VEREADORA PODERIA VER ALGUEM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E COLOCAR ELES A PAR DO ASSUNTO DO PROJETO E DE REPENTE PODERIA ATÉ MELHORAR ALGUMAS COISAS QUE ELES ACHASSEM QUE DEVERIA SER COLOCADO PELA VISÃO DA SECRETARIA OU NO DIA DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO VIESSE ALGUEM DA SECRETARIA REFORÇAR ESSA QUESTÃO DA IMPORTANCIA. EM SEGUIDA A PRESIDENTE EMCAMINHOU AS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORCAMENTO E CONTITUIÇÃO E JUSTIÇA. DANDO SEGUIMENTO, FOI LIDO O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N ° 003/2019 DE SETEMBRO DE 2019 – AUTOR – JOSÉ FRANCENILDO GOMES** "DECLARA, RECONHECE A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL – AABB- COMO



ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM SEGUIDA **O VEREADOR JOSÉ FRANCENILDO** FALOU QUE TINHA CONVERSADO COM O PREFEITO QUE DEPOIS DA VOTAÇÃO VAI PARA A PREFEITURA E ELE VAI FAZER A EMENDA NECESSÁRIA PARA VOTAR DE ACORDO COM O PROJETO QUE O PREFEITO MANDAR. EM SEGUIDA **O VEREADOR JOÃO FILHO** FALOU QUE O IDEAL SERIA QUE PASSASSE PELAS COMISSÕES PARA SER DISCUTIDO, ENTÃO A EMENDA QUE PRECISA SER FEITA, SERÁ FEITA. EM SEGUIDA **O VEREADOR JOSE FRANCENILDO** FALOU QUE O PREFEITO SERÁ BENEFICIADO COM A EMENDA QUE VÃO FAZER, SOBRE ASSUNTO QUE O MUNICÍPIO PRECISE, SE A ABB NÃO APROVAR A EMENDA NÓS VEREADORES NÃO VOTAMOS. **O ASSESSOR ROGER DANTAS** EXPLICOU QUE O PROJETO É PARA RECONHECER QUE A UTILIDADE PÚBLICA VAI SER PARA A COMUNIDADE E RECONHECER QUE É SEM FIM LUCRATIVO. QUE VAI DEPENDER DA CONTRIBUIÇÃO DE CADA SÓCIO, FALOU QUE SE OS VEREADORES VOTAREM NÃO VÃO ISENTAR A PREFEITURA, QUE OS VEREADORES VÃO SÓ RECONHECER A UTILIDADE PÚBLICA QUE A ABB DESENVOLVE E QUE É UMA ENTIDADE SEM FIM LUCRATIVO. QUEM VAI ISENTAR OU NÃO É A PREFEITURA, NÃO É A CÂMARA OBRIGANDO O PREFEITO A NÃO COBRAR OS IMPOSTOS. **O VEREADOR NELÇO** ACREDITA QUE COM A APROVAÇÃO DESSE PROJETO RECONHECENDO A ASSOCIAÇÃO COMO ENTIDADE FILANTRÓPICA A PARTIR DESSA LEI A PREFEITURA VAI PODER FAZER ALGUMA COISA NO SENTIDO DE ISENTAR O PAGAMENTO DO IMPOSTO DA ABB, NESSE CASO CONCORDA COM O PREFEITO, QUE DEVERIA HAVER UMA CONTRA PARTIDA DA ASSOCIAÇÃO PARA QUE O MUNICÍPIO POSSA PROMOVER EVENTOS SEM SER COBRADO NENHUMA TAXA. EM SEGUIDA A PRESIDENTA PERGUNTOU COMO VOTAVA O RELATOR DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **JOÃO FILHO** ? VOTOU PELA APROVAÇÃO, O MEMBRO **ALEXANDRE BENTO VIEIRA** ? VOTOU A FAVOR DA APROVAÇÃO;



A SEGUIR PERGUNTOU A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PRESIDENTE **JOÃO FILHO** QUE MANIFESTOU-SE A FAVOR DA APROVAÇÃO; O RELATOR **ALEXANDRE BENTO VIEIRA, MANIFESTOU-SE A FAVOR DA APROVAÇÃO.** EM SEGUIDA COLOCOU O PROJETO EM VOTAÇÃO **RESTANDO APROVADO.** E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR A PRESIDENTA DECLAROU ENCERRADA A SESSAO EU ANDREIA CLEMENTE DE LIMA DIGITEI A PRESENTE ATA APÓS LIDA, SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

Luiz Alves de Araújo
Maria Cibelly da Silva Pinheiro
Francisco Samuel Vasconcelos Araújo
Alexandre Bento Vieira
Marcos Vinícius Alves
Tosfiris Viana Rodrigues
Nelcy Rodrigues Candido Filha
Vicente Teófilo de Pina
Ireneuda Bezerra de Souza